

PROJETO DE LEI Nº 067/2026

**Denomina Estrada Municipal
"Lauro Landmeier" e dá outras
providências.**

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal Lauro Landmeier a via pública municipal localizada na Linha Clara, neste Município, que passa em frente à propriedade da família Landmeier, conforme localização constante do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá a identificação da via mediante a instalação da respectiva placa de denominação, bem como adotará as providências administrativas necessárias à atualização dos cadastros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 07 de julho de 2026.

Renato Airtton Altmann
Prefeito Municipal

PROJE TO DE LEI Nº 067/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que objetiva denominar de **Estrada Municipal Lauro Landmeier** a via pública municipal localizada na Linha Clara, neste Município.

A homenagem destina-se a preservar a memória de um cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade teutoniense e participou ativamente do desenvolvimento econômico e social da localidade.

Lauro Landmeier nasceu em 18 de janeiro de 1937, na Linha Paissandu, então Município de Estrela. Iniciou sua trajetória profissional na agricultura familiar e, posteriormente, passou a atuar na Cooperativa de Pontes Filho, onde desenvolveu atividades em serviços gerais e, mais tarde, no transporte de ovos e derivados de leite para Porto Alegre.

Na década de 1970 integrou sociedade voltada ao transporte de leite para os laticínios da região, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cadeia produtiva local. Nos anos 1980 participou da fundação da Transportadora Linha Clara Ltda., empreendimento que desempenhou importante papel no atendimento às demandas dos agricultores do Município e da região.

Além de sua destacada atuação profissional, Lauro Landmeier participou ativamente do movimento emancipacionista que culminou com a criação do Município de Teutônia, em 1981, tendo exercido a função de vereador suplente na primeira legislatura municipal (1983-1988).

Reconhecido pelo espírito comunitário, participou intensamente das entidades da Linha Clara, sempre defendendo melhorias para a comunidade, especialmente na infraestrutura viária. Embora tenha falecido em 5 de maio de 2022, não chegou a presenciar a concretização de uma de suas maiores reivindicações: a pavimentação da estrada da Linha Clara, obra de grande relevância para os moradores da localidade.

A denominação da estrada municipal com seu nome constitui justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e representa forma de preservar sua memória para as futuras gerações.

Diante da relevância da homenagem proposta, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA**

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (520B02D162DDC495) no site:
<https://citta.click/520B02D162DDC495>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação  520B02D162DDC495	
Protocolo 000475 de 07/07/2026 15:13:44			
Documento	Processo		
000067 / 2026	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***-***15

Assinado em: 07/07/2026 14:34:56

Local: IP: 45.232.27.169 Geolocalização: -29.469964, -51.810254

Hash do documento (SHA-256): c05bed91c33dbb70d5182d718f615f7d276a055bba4f972066f15ab769f2e665

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.